



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 276, DE 29 DE JULHO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XIX e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.003264/2018-65 e contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0355204),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Empresa Bradok Soluções Corporativas Ltda, CNPJ nº 03.117.534/0001-90, para a locação de 02 (dois) equipamentos reprográficos para 24 meses, no valor de R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais) para o período de 12/08/2021 a 12/08/2023, com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, disciplinada pela Instrução Normativa/MPOG nº 05/2017 com alterações posteriores e pelo Parecer Jurídico nº. 00081/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0354854).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente.

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas.

Rogério Matos dos Santos.
Diretor de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 29/07/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 29/07/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 29/07/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356276** e o código CRC **7F2FC276**.

Referência: Processo nº 59004.003264/2018-65

SEI nº 0356276